

COLETA DE PREÇOS
SAAE DE NOVA RUSSAS



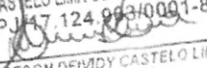
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QT DE	UNID	V. unitário	TOTAL
01	Contratação de serviços de hospedagem, manutenção e diagramação do site/portal Oficial do SAAE que disponibilize informações de licitações, decretos, leis, frota de veículos, notícias, LRF e todos os atos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.	08	mês	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00

Empresa	: A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME
Endereço	: RUA JOSÉ DE SOUSA PINTO, 424
Bairro	: CENTRO
Cidade	: Paraipaba / Ceará
CNPJ/CPF	: 17.124.903/0001-87

GLOBAL DO SERVIÇO.: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

- Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Paraipaba Ceará, 27 de abril de 2018.

A.D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE-ME
CNPJ 17.124.903/0001-87

ANDERSON DEVMY CASTELO LIMA
DIRETOR GERAL

A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME
CNPJ: 17.124.903/0001-87

COTAÇÃO DE PREÇO

À Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os serviços abaixo:

Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor
01	Contratação de serviços de hospedagem, manutenção e diagramação do site/portal Oficial do SAAE que disponibilize informações de licitações, decretos, leis, frota de veículos, notícias, LRF e todos os atos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.	Mês	08	R\$ 400,00

Valor total.: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

Proponente: A. AMARO F DA SILVA - ME

Endereço: AV. AUGUSTO DOS ANJOS, 1127 - SALAS 07 E 16 - PARANGABA

Cidade: FORTALEZA/CE

Cep.: 60.720-605

C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2018.

A. AMARO F DA SILVA - ME

Armando Amaro Fragozo da Silva
CPF: 014.475.673-07



A. AMARO F DA SILVA - ME
Armando Amaro Fragoso da Silva
Proprietário



COLETA DE PREÇOS

À SAAE de Nova Russas,
Comissão Permanente de Licitação

Prezados (as) Senhores (as), estamos enviando nossa proposta para

Contratação de serviços de hospedagem, manutenção e diagramação do site/portal Oficial do SAAE que disponibilize informações de licitações, decretos, leis, frota de veículos, notícias, LRF e todos os atos pertencentes ao SAAE de Nova Russas.

VALOR MENSAL: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses

VALOR TOTAL : R\$ 4.640,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta reais)

VALIDADE: 60 DIAS

Mulungu- CE, 25 de abril de 2018.



C. RENATO M. DA SILVA-ME
Cid Renato Martins da Silva
CPF: 018.651.973-78

CID RENATO MARTINS DA SILVA
CPF: 018.651.973-78
CNPJ: 21.538.778/0001-29
MS SOLUÇÕES

Endereço: Rua Padre Cleison, 86, Mulungu-CE

CNPJ: 21.538.778 - 0001 - 29

Telefone/Whatsapp: (85) 99920-4340

E-mail: cidrenato@mssolucoes.com

www.mssolucoes.com

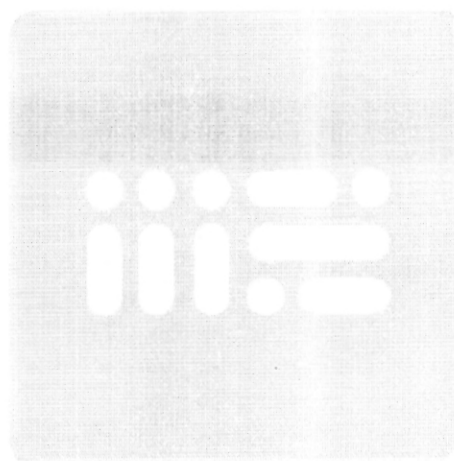


MS Soluções
Inovação e tecnologia

Cid Renato Martins da Silva
C. RENATO M. DA SILVA-ME
Cid Renato Martins da Silva
CPF: 018.651.973-78



CID RENATO MARTINS DA SILVA
CPF: 018.651.973-78
CNPJ: 21.538.778/0001-29
MS SOLUÇÕES



MS Soluções
Inovação e tecnologia

Endereço: Rua Padre Cleison, 86, Mulungu-CE

CNPJ: 21.538.778 - 0001 - 29

Telefone/Whatsapp: (85) 99920-4340

E-mail: cidrenato@mssolucoes.com

www.mssolucoes.com

COLETA DE PREÇOS
SAAE DE NOVA RUSSAS

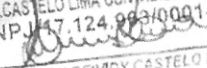

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QT DE	UNID	V. unitário	TOTAL
01	Contratação de serviços no desenvolvimento, reformulação e adequação da estrutura da web site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, em atendimento as legislações vigentes, para atendimento da lei de acesso informação LAI de Nº 12.527/2011.	01	Serviço	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Empresa : A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME
Endereço : RUA JOSÉ DE SOUSA PINTO, 424
Bairro : CENTRO
Cidade : Paraipaba / Ceará
CNPJ/CPF : 17.124.903/0001-87

GLOBAL DO SERVIÇO.: 1.000,00 (mil reais)

- Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Paraipaba Ceará, 27 de março de 2018.

A.D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE-ME
 CNPJ 17.124.903/0001-87

 ANDRESON DEIVID CASTELO LIMA
 DIRETOR GERAL

A. D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME
CNPJ: 17.124.903/0001-87

COTAÇÃO DE PREÇO

À Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os serviços abaixo:

Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor
01	Contratação de serviços no desenvolvimento, reformulação e adequação da estrutura da web site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, em atendimento as legislações vigentes, para atendimento da lei de acesso informação LAI de Nº 12.527/2011.	Serviço	01	R\$ 800,00

Valor total.: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

Proponente: A. AMARO F DA SILVA - ME

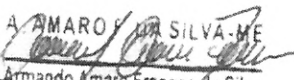
Endereço: AV. AUGUSTO DOS ANJOS, 1127 - SALAS 07 E 16 - PARANGABA

Cidade: FORTALEZA/CE

Cep.: 60.720-605

C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Fortaleza/CE, 28 de março de 2018.



A. AMARO F DA SILVA - ME
Armando Amaro Fragoso da Silva
CPF: 014.475.673-07

A. AMARO F DA SILVA - ME
Armando Amaro Fragoso da Silva
Proprietário



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL02/18

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, Jamil Almeida Pinto, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTECENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, parágrafo 1º e inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

A AMARO F DA SILVA - ME, no valor de R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Cotamos a presente dispensa no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, EM ATENDIMENTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, PARA ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO LEI Nº 12.527/2011.	SERV	1	800,00	800,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTECENTES AO SERVIÇO	MÊS	8	400,00	3.200,00



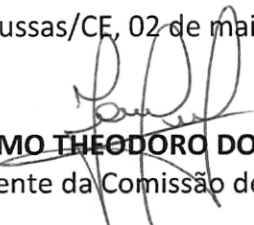
Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.				
--	--	--	--	--

4.000,00

Nova Russas/CE, 02 de maio de 2018.


ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A
EMPRESA _____, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Universidade - Nova Russas/Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). JAMIL ALMEIDA PINTO, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL02/18, Processo nº SAAE-DL02/18, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTECENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL02/18, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (____), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

Rua Dr. Almir Farias, 110 - Universidade - Nova Russas/Ce
CNPJ - 07.690.399/0001-29
Fone/Fax: (88) 3672 1212



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- Caso o faturamento seja aprovado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



8.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.4- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) CONTRATADO(A) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SAAE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através da dotação orçamentária nº 1201.17.122.0060.2.078 e elemento de despesas nº 33.90.39.00/33.90.39.05.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, ____ de _____ de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

CONTRATADA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL02/18**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 02 de maio de 2018.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL02/18**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 04 DE MAIO DE 2018.


JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL02/18

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO SITE/PORTAL OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, NOTÍCIAS, LRF E TODOS OS ATOS PERTECENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA WEB SITE DO SAAE .

EMPRESA: A AMARO F DA SILVA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 04 DE MAIO DE 2018.


JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE